



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**  
**Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**ANEXO 1 - MODELO DE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**Resolução n.º 02/\*2026/CONSU, de 13 de janeiro de 2026**

**1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA**

1.1. Informações sobre VAGAS, ÁREA, CAMPUS, regime de trabalho:

Área de Conhecimento:	<b>Física - Física Geral</b>
Unidade Acadêmica/Curso	Faculdade de Ciências Exatas (FACET)
Campus de Atuação	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	<b>Graduação</b> em Física; OU Matemática; OU Química; OU Ciência da Computação; OU Ciência e Tecnologia; OU Engenharia Florestal; OU Agronomia; OU Engenharia Mecânica; OU Engenharia Química; OU Engenharia Civil; OU Engenharia Elétrica. <b>Mestrado</b> em Física; OU Matemática; OU Química; OU Ciência da Computação; OU Ciência e Tecnologia; OU Engenharia Florestal; OU Agronomia; OU Engenharia Mecânica; OU Engenharia Química; OU Engenharia Civil; OU Engenharia Elétrica; OU Biocombustíveis; OU Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia.
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Quantidade de Vagas:	1 (uma) vaga
Período de Contratação:	Até seis meses, com possibilidade de prorrogação

1.2. Disciplinas a serem ministradas:

1.2.1. Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área/subárea/especialidade do processo seletivo ou compatíveis com a formação acadêmica do candidato.

1.3. Conteúdo Programático

1.3.1. Introdução: grandezas físicas, representação vetorial, sistemas de unidades, medidas e erros.

1.3.2. Movimento e dinâmica da partícula: movimento retilíneo, movimento em duas ou três

dimensões, leis de Newton, forças de atrito.

1.3.3. Energia cinética e trabalho, energia potencial e conservação da energia, potência, impulso, centro de massa, momento linear, colisões, conservação do momento linear.

1.3.4. Movimento e dinâmica do corpo rígido: movimento circular, rotação, torque, momento de inércia, momento angular, conservação do momento angular; estática.

1.3.5. Gravitação: lei da gravitação universal, campo gravitacional, potencial gravitacional, movimento de satélites e planetas, leis de Kepler.

1.3.6. Fluidos: densidade, pressão, princípio de Pascal, empuxo, equação da continuidade, equação de Bernoulli, viscosidade, tensão superficial, capilaridade.

1.3.7. A Lei de Coulomb, Campos Elétricos, Lei de Gauss.

1.3.8. Campos Magnéticos, Campos Magnéticos Produzidos por Correntes, Indução e Indutância.

1.4. Bibliografia Sugerida

1.4.1. P. Tipler, Física, 3a Edição, Editora Livro Técnico e Científico (LTC), Rio de Janeiro, Vol. 1 (1995).

1.4.2. P. Tipler, Física, 3a Edição, Editora Livro Técnico e Científico (LTC), Rio de Janeiro, Vol. 2 (1995).

1.4.3. P. Tipler, Física, 3a Edição, Editora Livro Técnico e Científico (LTC), Rio de Janeiro, Vol. 3 (1995).

1.4.4. R. Resnick, D. Halliday e J. Walker, Fundamentos de Física, 12a Edição, LTC, Rio de Janeiro, Vol. 1 (2023).

1.4.5. R. Resnick, D. Halliday e J. Walker, Fundamentos de Física, 12a Edição, LTC, Rio de Janeiro, Vol. 2 (2023).

1.4.6. R. Resnick, D. Halliday e J. Walker, Fundamentos de Física, 12a Edição, LTC, Rio de Janeiro, Vol. 3 (2023).

1.4.7. M. Alonso e E. J. Finn, Física, um curso universitário, 2a Edição, Ed. Edgard Blucher, Rio de Janeiro, Vol. 1 (2014).

1.4.8. M. Alonso e E. J. Finn, Física, um curso universitário, 2a Edição, Ed. Edgard Blucher, Rio de Janeiro, Vol. 2 (2015).

1.4.9. M. Alonso e E. J. Finn, Física, um curso universitário, 2a Edição, Ed. Edgard Blucher, Rio de Janeiro, Vol. 3 (2015).

1.4.10. H. D. Young e R. A. Freedman, 12a Edição, Ed. Addison-Wesley, São Paulo, Vol. 1 (2008).

1.4.11. H. D. Young e R. A. Freedman, 12a Edição, Ed. Addison-Wesley, São Paulo, Vol. 2 (2008).

1.4.12. H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 1 - Mecânica, 5a Edição, Ed. Edgard Blucher (2013).

1.4.13. H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 2 - Fluidos, Oscilações, Ondas e Calor, 5a Edição, Ed. Edgard Blucher (2014).

1.4.14. H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica 3 - Eletromagnetismo, 5a Edição, Ed. Edgard Blucher (2014).

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	7

2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	3
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	25/05/2026	14h	Prédio 2 FACET (Bloco V), Sala 8 - Auditório de Pós-Graduação, UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 Diamantina/MG
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	26/05/2026	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática.*	Prédio 2 FACET (Bloco V), Sala 8 - Auditório de Pós-Graduação, UFVJM - Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 Diamantina/MG
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		

\*A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

<b>NÚMERO</b>	<b>CRITÉRIOS (o que se espera do candidato(a) em cada critério)</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	50
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	20
III	Execução coerente do plano de aula	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	05
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

#### **4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail [dme@ufvjm.edu.br](mailto:dme@ufvjm.edu.br) na sessão pública de abertura do certame (conferir cronograma previsto) - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 37/2026.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

4.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

4.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos

civis imediatamente anteriores a esse período.

4.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
<b>Grupo A: Titulação Acadêmica</b>			30,00	
Doutorado	30,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	15,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			
<b>Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)</b>			40,00	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
<b>Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural</b>			30,00	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	

**Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.

5.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de abril de 2026